



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **JANOEL JANOS MENDES**, Matrícula de nº 39977-1, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, Nível (A-03) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 15/02/2022 em razão de manifestação de suspensão da licença concedida através da Portaria de nº 215/2021 de 10/09/2021 com o término previsto para 08/09/2023 mediante requerimento apresentado pela Servidora e deferido pelo Sr Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 15 de Fevereiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal